

Research Paper

Adoção das NCRF nas maiores empresas do setor da construção em Portugal

Submitted in August 31st
Accepted in October 24th
Evaluated by a double blind review system

MAURO LOPES DA SILVA¹, TÂNIA DE JESUS² MARIA NEVES AZEVEDO³

Resumo Estruturado

Objetivo: analisar o efeito da transição para o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) face ao Plano Oficial de Contabilidade (POC) a nível do impacto médio percentual sobre o capital próprio (CP) e resultado líquido (RL), e proceder à análise económica e financeira, comparando rácios das empresas do setor da construção com os da amostra selecionada.

Abordagem: parte-se da revisão da literatura relacionada com o tema, explicitando o tratamento previsto na nova *International Financial Reporting Standard 15* (IFRS 15) relativamente ao reconhecimento e mensuração dos contratos de construção. Apresentam-se estudos efetuados nesta área. Por fim, expõe-se o estudo empírico.

Resultados: com a transição para o SNC, não ocorreram alterações na divulgação do método de reconhecimento do rédito dos contratos de construção na maioria das empresas, e muitas tiveram impactos significativos nas rubricas do CP. Quanto à análise económica e financeira os indicadores do setor são semelhantes aos da amostra selecionada.

Limitações de Investigação: entidades sem valores, falta de informação e valores nulos no quadro 0502-A da Informação Empresarial Simplificada (IES).

Originalidade: abordagem à nova norma IFRS 15. Dá-se conhecimento do comportamento de importantes rubricas das demonstrações financeiras que sofreram impacto com a adoção das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), suprindo a lacuna de ainda não ter sido realizado um estudo, na área da construção, que congregue impacto nas demonstrações financeiras, regressão linear e análise financeira desde a entrada em vigor do SNC em Portugal.

Palavras-chave: Setor da construção; capital próprio; resultado líquido; IFRS 15; SNC.

¹ Mestre em Contabilidade – ISCAL. E-mail: silva.mauro@netcabo.pt.

² Docente ISCAL. E-mail: tajesus@iscal.ipl.pt.

³ Docente ISCAL. E-mail: mjazevedo@iscal.ipl.pt.



1. Revisão da literatura

1.1. Enquadramento do setor

O setor da construção é consideravelmente importante em Portugal, pois este setor representa uma parte significativa do produto e dos postos de emprego naquele país (Alfredo, 2010, p. 7).

Este setor «actualmente tem uma relevância muito maior para a economia porque ajudar a mobilizar todos os dias milhões de pessoas, e porque sem ele a actividade de muitas empresas fica comprometida». O setor da construção e obras públicas possui uma notória influência numa diversidade de empresas de outros setores, quer a montante (onde podemos mencionar empresas projetistas, consultoras, fornecedores de materiais de construção ou instituições financeiras) como também a jusante (podendo aqui mencionar empresas de equipamentos mobiliários e serviços) (Sanches, 2010, p. 5). Deste modo, pode considerar-se que o setor em questão é um dos principais motores da economia portuguesa.

1.2. A harmonização contabilística e as IFRS

A harmonização normativa é, o objetivo fundamental do International Accounting Standards Committee (IASC^[1]), criado em 1973.

Apesar dos esforços do International Accounting Standards Board (IASB) e da União Europeia no sentido de conseguir a Harmonização Contabilística Internacional, em 2013 foi publicada a nova diretiva contabilística – a Diretiva 2013/34/EU, que tem gerado algumas críticas por parte dos defensores da referida harmonização.

O Decreto-Lei (DL) nº 98/2015 de 2 de junho, transpõe para a ordem jurídica interna portuguesa a Diretiva nº 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de determinadas empresas. Com isto, o diploma altera a Diretiva nº 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga as Diretivas nos 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho. O SNC ganha assim novos contornos com o DL nº 98/2015.

Em suma, o DL nº 98/2015, vem estabelecer diferenças relativamente ao DL nº 158/2009, como demonstram os Quadros 1e 2.

Quadro 1 - Aplicação do SNC (DL nº 98/2015)

Quart 1 11phousing at 51 (52 in 76,2010)						
Tipo de entidade	NC -ME	NCRF-PE	28 NCRF	NCRF-ESNL		
Microentidades	Devem aplicar esta norma	Podem optar por aplicar esta norma	Podem optar por aplicar estas normas	-		
Pequenas Entidades	-	Podem optar por aplicar esta norma	Devem aplicar estas normas	-		
Médias Entidades	-	-	Devem aplicar estas normas	-		



Devem aplicar esta

norma

ment, S	Special Issue, 2017, pp.	151-168. ISSN	2183-5594	
	-	Devem aplicar estas normas	-	

Podem optar por

aplicar estas

normas

Fonte: Adaptado de Souto et al., 2015.

Grandes Entidades

Entidades do Setor Não

Lucrativo (ESNL)

Ouadro 2 - Tipos de Entidades segundo o DL nº 98/2015

	Empresas					
Limites	Micro Pequenas Médias Grandes					
Total do Balanço	350.000,00 €	4.000.000,00 €	20.000.000,00 €	+20.000.000,00€		
Volume de negócios líquido	700.000,00 €	8.000.000,00 €	40.000.000, 00 €	+40.000.000,00 €		
Número médio de empregados	10	50	250	+250		

Fonte: Elaboração própria com base no artigo 9° do DL n° 98/2015 de 2 de junho.

1.3. Tratamento contabilístico da atividade da construção

A International Accounting Standard 11 (IAS 11), que centra na temática da construção em termos contabilísticos, serviu de base para a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 19 (NCRF 19), que é muito semelhante à norma internacional, com exclusão de determinadas divulgações. Contudo, a NCRF 19 tem uma orientação para o desempenho da entidade – demonstração de resultados, enquanto a IAS 11 está orientada para a demonstração da posição financeira (balanço) no que diz respeito ao reconhecimento, mensuração e divulgação dos contratos de construção (Alfredo, 2010).

A NCRF 19 debruça-se sobre matérias relacionadas com o tratamento contabilístico, apresentação das demonstrações financeiras e divulgações de réditos e custos associados aos contratos de construção, aplicando-se nas demonstrações financeiras das entidades contratadas. Esta norma determina que o reconhecimento do rédito se faça pelo método da percentagem de acabamento ou pelo método do lucro nulo (quando não se consegue estimar fiavelmente o desfecho de um contrato de construção).

O IASB e o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) iniciaram um projeto conjunto para desenvolver uma nova norma para o reconhecimento do rédito, que culminou com a emissão da IFRS 15 por parte do IASB e, da *Accounting Standards Codification* 606 (ASC 606) (ou Tópico 606) por parte do FASB, no sentido de melhorar os relatórios financeiros e criar uma norma comum para reconhecimento do rédito. Os princípios da IFRS 15 são substancialmente os mesmos da ASC 606, segundo o mencionado na norma internacional. (Exposure draft 2015/2).

O princípio básico da IFRS 15 é que uma entidade reconhece o rédito para representar a transferência de bens ou serviços prometidos aos clientes através de uma quantia, que reflete a remuneração que a empresa espera receber, em troca da transmissão de bens ou prestação de serviços. Para este efeito, uma entidade deve seguir o modelo dos cinco passos (IFRS 15, § Introdução (IN) 7):

- Passo 1 Identificar o(s) contrato(s) com um cliente;
- Passo 2 Identificar obrigações de desempenho distintas no(s) contrato(os);

ISSN 2183-5594

Passo 3 – Determinar o preço de transacção;

Passo 4 — Distribuir o preço de transacção pelas obrigações de desempenho definidas no contrato;

Passo 5 – Reconhecer o rédito apenas /ou enquanto) a obrigação de desempenho é cumprida.

O objetivo da IFRS 15 é estabelecer os princípios que uma entidade deve aplicar para apresentar informações úteis para os utilizadores das demonstrações financeiras da empresa acerca da natureza, da quantidade, do timing e da incerteza do rédito e dos fluxos de caixa, emergentes de um contrato celebrado com um cliente (§ IN 1 da IFRS 15).Uma entidade reconhece o rédito quando (ou enquanto) satisfaz a obrigação de desempenho, ao transferir um bem ou serviço prometido para um cliente (o que corresponde ao momento em que o cliente obtém o controlo desse bem ou serviço).(§ 31 da IFRS 15). A quantia de rédito reconhecida é a quantia atribuída à obrigação de desempenho satisfeita. Uma obrigação de desempenho pode ser satisfeita em determinado momento (normalmente para promessas de transferência de bens para o cliente) ou ao longo do tempo (normalmente para compromissos de prestação de serviços ao cliente) (§ 32 da IFRS 15). Para obrigações de desempenho satisfeitas ao longo do tempo, uma entidade reconhece o rédito ao longo do tempo, selecionando um método apropriado para a medição do progresso da entidade, até à satisfação total da obrigação de desempenho. Quando a obrigação de desempenho que é satisfeita ao longo do tempo, é necessário que a entidade reconheça o rédito através da medição do progresso até se satisfazer a obrigação de desempenho; para isso, há que aplicar métodos de medição de progresso. Para determinar qual o método mais correto é necessário ter em conta a natureza do bem ou serviço que a entidade se compromete a transferir para o cliente. Entre tais métodos, incluem-se "métodos de output" e "métodos de input". Com a IFRS 15 se mantém a realização progressiva do rédito (à semelhança da IAS 11), contudo os critérios para o conseguir mudaram (KPMG, 2014, p.14). No entanto, «o método da percentagem de acabamento, como um modelo stand-alone, deixará de existir» (Pinhal, 2012, p. 41). Ainda para o mesmo autor : «a gestão deve aplicar, de uma forma consistente, o método que melhor retrate a transferência de bens ou serviços, por forma a determinar a quantidade do rédito, que deve ser reconhecida, quando o controlo é transferido continuamente.» Esta afirmação, diz respeito aos métodos de input e de output. A nova IFRS 15 entrará em vigor a 1 de Janeiro de 2018.

1.4 Estudos relacionados com a adoção das IFRS

Jermakowicz (2004) empreendeu o estudo *Effects of Adoption of International Financial Reporting Standards in Belgium: The Evidence from BEL-20 Companies*. Os resultados deste estudo mostram que as empresas cotadas na BEL-20 já se encontram a implementar as novas normas, embora ainda não as conheçam ou compreendam na totalidade. Um dos desafios-base da aplicação das normas IFRS é o uso do justo-valor, o que pode levar a uma maior volatilidade nos valores de ativos e ganhos reportados.

Van Tendeloo & Vanstraelen (2005) examinaram *Os lucros de gestão sob as normas alemãs versus IFRS*, tentando perceber se a adoção voluntária das IFRS está associada a baixos resultados de gestão. Van Tendeloo e Vanstraelen (2005) concluem então que as empresas que adotam as IFRS recorrem mais a acréscimos discricionários para gerir os seus lucros, não existindo criação de reservas ocultas. Contudo, quando se tem em conta



as reservas ocultas, as empresas que utilizam as IFRS não apresentam lucros diferentes das empresas que usam as GAAP alemãs.

1.5 Estudos relacionados com os contratos de construção em Portugal

Alfredo (2010) investiga as «divergências na contabilização dos contratos plurianuais de construção, existentes entre o IASB, o FASB e o Normativo Português» (Alfredo, 2010, p.4). Este autor, menciona que foram atingidos progressos significativos na comparabilidade e compreensibilidade da informação financeira. Contudo, esse progresso revela-se ainda insuficiente para desenvolver um conjunto único de normas de alta qualidade aceites internacionalmente.

A investigação de Lopes (2013), que se trata de um estudo detalhado da IAS 11 que serviu de base à NCRF 19, explicita as suas características e a sua aplicação a um estudo de caso – a análise, de 2005 a 2010, duma empresa do setor da construção que, apesar da conjuntura negativa, tem sido um exemplo de sucesso: a H-Tecnic. A passagem do normativo POC para o normativo do IASB leva a concluir que esta empresa «em POC de forma precoce retinha resultados, com o argumento da provisão de obra e não reconhecia em gastos com o pessoal aquilo que efetivamente eram as distribuições de lucros» (Lopes, 2013, p. 55).

2. Estudo Empírico

Este ponto descreve a metodologia, as hipóteses e a caracterização da amostra do estudo e apresenta os resultados do estudo realizado.

2.1. Metodologia

Nesta investigação, efetuou-se uma recolha dos dados das demonstrações financeiras das 100 maiores empresas do setor da construção. Através da análise dos dados recolhidos observou-se o impacto da adoção da NCRF 19, nas 73 maiores empresas do setor da construção em Portugal, através da recolha de Informação Empresarial Simplificada (IES)/Certidão Anual de Contas Individual de cada empresa.

Os dados das 100 maiores empresas foram obtidos através do site da Associação Empresarial de Portugal (última atualização - ano 2013). Para se poder ter acesso às IES de cada empresa, efetuou-se, em primeiro lugar, uma pesquisa através do Sistema de Informação de Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (SICAE) identificando cada empresa. Em segundo lugar, efetuou-se o pedido e a recolha da prestação de contas/IES do período em análise, para todas as empresas selecionadas na amostra (exceto as Sociedades do Ramo Imobiliário e as Sociedades cuja IES não estava disponível, devido à entidade estar em liquidação, ter-se fundido com outra ou não ter apresentado IES em 2010).

O estudo recaiu sobre o ano 2009 (impacto da adoção do SNC e modelo de regressão linear) e sobre os anos 2009 e 2010 (análise económica e financeira), isto é, relativamente ao período de transição do POC para SNC, analisando quais os ajustamentos efetuados por cada empresa, ao nível do capital próprio e resultado líquido e o impacto em termos de rácios (2009 e 2010).



Após a recolha das IES de 78 empresas procedeu-se à análise das suas demonstrações financeiras e do quadro 0502-A^[2] da IES de 2010 de 73 empresas, como demonstra o Ouadro 4.

Como muitas empresas tinham este quadro com falta de informação/informação inconclusiva, ou com ausência de preenchimento, foi também necessário proceder à recolha das IES de 2009.

Quadro 3 - Forma jurídica das empresas em estudo

Forma jurídica	Número de empresas	Percentagem (%)
Sociedade anónima	86	86%
Sociedade por quotas	9	9%
ACE	5	5%
TOTAL	100	100%

Fonte: Elaboração própria.

Para a definição da amostra, selecionaram-se três pressupostos:

- Pressuposto 1: As empresas pertencerem ao setor da construção;
- Pressuposto 2: As empresas terem a forma jurídica de sociedade anónima. Este pressuposto justifica-se, para efeitos de simplificação, devido ao facto, das sociedades anónimas estarem obrigadas a aplicar as NCRF e as sociedades por quotas apenas se cumprirem com o disposto no nº 1 do artigoº 9º do DL 158/2009, de 13 de julho^[3] e do artigo 262º do Código das Sociedades Comerciais;
- Pressuposto 3: A empresa ter efetuado a prestação de contas no período de 2010.

Quadro 4 - Empresas em estudo e empresas excluídas

Total de sociedades anónimas	86				
Sociedades anónimas – ramo imobiliário					
Sociedades sem certidão/IES	3				
Sociedades com contabilidade de acordo com as IAS	5				
TOTAL DE SOCIEDADES EM ESTUDO	73				

Fonte: Elaboração própria.

2.2. Hipóteses

Importa testar as hipóteses, que seguidamente apresentamos:

Como forma de iniciar o estudo, importa testar as hipóteses, que seguidamente se apresentam:

 Hipótese 1 - a transição para o SNC, nas empresas do setor da construção, provocou um impacto significativo ao nível do capital próprio e resultado líquido;



- Hipótese 2 a transição para o SNC, nas empresas do setor da construção, provocou alterações no método de reconhecimento do rédito dos contratos de construção;
- Hipótese 3 o indicador volume de negócios e os rácios de autonomia financeira, solvabilidade geral, rendibilidade dos capitais próprios e rendibilidade do ativo do setor da construção e da amostra são homogéneos, no período da transição para o SNC.

Os quadros seguintes, representam o impacto médio percentual nas rubricas das demonstrações financeiras – Capital Próprio e Resultado Líquido.

2.3. Efeito da transição do POC para SNC (2009)

2.3.1. Impacto percentual médio no capital próprio

O quadro 5 evidencia o impacto médio, em percentagem, no capital próprio.

Quadro 5 - Estatística descritiva do impacto percentual médio no capital próprio por Código de Atividade Empresarial (CAE) – rácio Aiust, CP / Capital próprio POC

CAE		ntos médios no CP		uições médias no CP	Impacto médio global no CP		
CAE	Aume	ntos medios no Cr	Dillilli	nições medias no Cr	ппраси	o medio giobai no Cr	
	Nº	<u>Ajust. CP .</u>	Nº	<u>Ajust. CP .</u>	N°	Ajust. CP.	
		CP POC		CP POC		CP POC	
41200	12	17,35%	5	-5,33%	17	10,68%	
42110	2	5,07%	4	-1,55%	6	0,66%	
42130	2	10,93%	1	-0,96%	3	6,97%	
42210	0	0,00%	1	-6,88%	1	-6,88%	
42220	1	21,95%	0	0,00%	1	21,95%	
42910	3	21,49%	0	0,00%	3	21,49%	
42990	5	21,61%	2	-1,50%	7	15,01%	
43210	2	7,96%	5	-1,77%	7	1,01%	
43222	0	0,00%	1	-0,65%	1	-0,65%	
43290	1	0,31%	2	-6,29%	3	-4,09%	
43992	1	0,61%	1	-3,19%	2	-1,29%	
Total	29	-	22	-	51	-	
Média global	-	15,57%	-	-3,13%	-	7,50%	
Mediana	-	7,25%	-	-1,05%	-	0,34%	
Mínimo	-	0,18%	-	-14,83%	-	-14,83%	
Máximo	-	94,92%	-	0,00%	-	94,92%	
Desvio padrão	-	20,23%	-	4,00%	-	17,99%	

Legenda: N° - N° de empresas | *Ajust. CP* – Ajustamento no capital próprio | CP^{POC} – Capital próprio em POC.

Fonte: Elaboração própria.

Podemos constatar, que o capital próprio aumenta mais em média nos CAE's 42220 (construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações), 42990 (construção de outras obras de engenharia civil, n.e.) e 42910



(engenharia hidráulica), todos na ordem dos 22% e diminui mais em média, nos CAE's 42210 (construção de redes de transportes de águas, de esgotos e de outros fluidos), com -6,88%, 43290 (outras instalações em construções) com -6,29% e 41200 (construção de edifícios - residenciais e não residenciais) com -5,33%.

No cômputo das 29 empresas, em média o capital próprio aumenta 15,57%, diminuindo cerca de -3,13% no total das 22 empresas. Globalmente o capital próprio aumenta em média 7,50% (para as 51 empresas).

2.3.2. Impacto percentual médio no resultado líquido

O quadro 6 exibe o impacto médio, em percentagem, no resultado líquido.

Quadro 6 - Estatística descritiva do impacto percentual médio no resultado líquido por CAE – rácio Ajust. RL / Resultado líquido POC (1/2)

CAE – rácio Ajust. RL / Resultado líquido ^{POC} (1/2)							
CAE	Aume	ntos médios no RL	Dimin	uições médias no RL	Impact	to médio global no RL	
	Nº	<u>Ajust. RL .</u>	Nº	<u> Ajust. RL .</u>	Nº	<u>Ajust. RL .</u>	
		RL POC		RL^{POC}		RL^{POC}	
41200	6	213,92%	5	-14,66%	11	110,02%	
42110	2	48,76%	4	-9,76%	6	9,75%	
42130	3	51,83%	0	0,00%	3	51,83%	
42210	0	0,00%	1	-23,14%	1	-23,14%	
42220	0	0,00%	1	-2,54%	1	-2,54%	
42910	1	4,16%	2	-128,85%	3	-84,51%	
42990	3	257,79%	4	-2,72%	7	108,93%	
43210	3	25,67%	2	-17,75%	5	8,31%	
43222	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
43290	1	10,68%	2	-16,95%	3	-7,74%	
43992	1	1,30%	1	-6,30%	2	-2,50%	
Total	20	-	22	-	42	-	
Média global	-	120,15%	-	-21,92%	-	45,73%	
Mediana	-	24,60%	-	-6,35%	-	0,00%	
Mínimo	-	0,19%	-	-257,70%	-	-257,70%	
Máximo	-	741,70%	-	0,00%	-	741,70%	
Desvio padrão	-	216,84%	-	53,89%	•	168,63%	

Legenda: N° - N° de empresas | *Ajust. RL* - Ajustamento no resultado líquido | RL^{POC} - Resultado líquido em POC. Fonte: Elaboração própria.

Podemos constatar, que o resultado líquido aumenta mais em média nos CAE's 42990 (construção de outras obras de engenharia civil, n.e.) e 41200 (construção de edifícios residenciais e não residenciais) com 257,79% e 213,92%, respetivamente. Com efeito, estes dois CAE's destacam-se de todos os outros. O resultado líquido diminui mais em média, no CAE 42910 (engenharia hidráulica) que se destaca negativamente de todos os outros, com -128,85%



No total das 20 empresas, em média o resultado líquido aumenta 120,15%, diminuindo cerca de -21,92% no total das 22 empresas. Globalmente, o resultado líquido aumenta em média 45,73% (para as 42 empresas).

2.4. Modelo de regressão linear

Com o intuito de analisar se a transição para o SNC teve impacto significativo ao nível dos valores dos capitais próprios e resultados líquidos no setor da construção, procedeuse a aplicação de regressões múltiplas para ilustrar os efeitos e relações de causalidade existentes entre variáveis contabilísticas com o valor do ajustamento proveniente da adoção do SNC, nos períodos de 2009 e 2010. Para tal, recorreu-se ao modelo de regressão linear para prever o comportamento de uma variável quantitativa a partir de uma ou mais variáveis relevantes (Pestana e Gageiro, 2005). O modelo de regressão linear adotado é apresentado na Equação 1.

Equação 1: Modelo de regressão de linear.

$$Yj = \beta_0 + \beta_1 X_1 j + \beta_2 X_2 j + \beta_p X_p j + \xi j$$
 (1)

Através do método da regressão linear múltipla é possível verificar se existe pelo menos uma variável independente (X) que influencia a variável dependente ou critério (Y). Se tal acontecer, permite também saber quais as variáveis com melhor capacidade preditiva, e em que percentagem o modelo ajustado explica a variância observada em Y (Maroco, 2003). Contudo, este método apresenta também algumas limitações: pressupõe que existe uma relação linear entre as variáveis preditoras e o critério, o que nem sempre acontece; não pode existir multicolinearidade entre as variáveis preditoras, ou seja, as variáveis não podem estar correlacionadas entre si (Maroco, 2003).

Com o objetivo de analisar se os ajustamentos se relacionam com os valores de capitais próprios e resultados líquidos, estimou-se a Equação 1, que relaciona o valor do capital próprio e o valor do resultado liquido com o ajustamento de transição para o SNC calculado com base na informação financeira divulgada no período económico, conforme variáveis descritas no Quadro 7. Espera-se que esta relação seja significativa.

Equação 2: Modelo 2 de regressão de linear.

Ajustamento_{i.2009} =
$$\omega_0$$
 + Capital próprio + Resultado líquido + ε (2)

Fonte: Canha (2016).

Quadro 7 - Definição das variáveis do modelo de regressão de linear

3				
Variáveis	Descrição			
Ajustamento	Valor total do ajustamento da empresa i no ano de 2009			
Capital Proprio	Valor do Capital próprio da empresa i no ano de 2009			
Resultado Líquido	Valor do Resultado líquido da empresa i no ano de 2009			

Fonte: Elaboração própria com dados do SPSS.



A validação dos modelos e consequente análise das variáveis será testada através das seguintes hipóteses:

- Ho = As variáveis capital próprio, resultado liquido não explicam o ajustamento de transição.
- Ha = Existe pelo menos uma variável (capital próprio, resultado liquido) que explica o ajustamento de transição.

Da aplicação destas hipóteses é possível medir a sensibilidade de cada uma das variáveis em relação ao impacto da transição para o SNC, medido pelo ajustamento. A rejeição da hipótese nula, dada através do teste t, significará que pelo menos uma das variáveis independentes se relaciona com o ajustamento.

Relativamente aos resultados obtidos, com a aplicação do modelo pode afirmar-se existir uma a relação linear entre o valor do ajustamento global de transição no capital próprio medido através do Ajustamento e as variáveis explicativas, referentes aos valores do capital próprio e resultado líquido, que se encontra no modelo analisado aproximadamente nos 60%, conforme registado no Quadro 8.

Quadro 8 - Resumo do modelo de regressão de linear

	8	
Modelo		
(n=71)	R	0,582
	R Quadrado	0,388
	R Quadrado Ajustado	0,319

Fonte: Elaboração própria com os dados do SPSS.

Quanto à percentagem da variação do ajustamento que é explicada pelo modelo, verifica-se que a variação do Ajustamento das empresas que é explicada também demonstra robustez uma vez que no modelo analisado o valor do R², encontra-se nos 38,8%.

Sendo o R² ajustado o indicador que mede a sensibilidade aquando a introdução de novas variáveis explicativas no modelo, embora este resultado demonstre que o ajustamento da empresa poderá ser explicado por outras variáveis que não as analisadas, o teste F reforça a validade do modelo ao apresentar um nível de significância estatística suficiente para rejeitar a Ho, verificando-se alguma robustez das conclusões.

O Quadro 9 testa se existe uma relação significativa entre as variáveis independentes e a variável dependente. O valor da significância 0,000 < 0,05 indica que será pouco provável obter um coeficiente associado à variável independente tão diferente de zero se não existisse uma relação entre as variáveis presentes nas equações. Assim, o teste F apresenta um nível de significância estatística que rejeita a Ho indicando que existe uma relação significativa entre as variáveis independentes e a variável dependente.



Quadro 9 - ANOVA

	Model	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
	Regression	16521049233155508,000	2	8260524616577754,000	17,374	0,000ª
1	Residual	32331371247973028,000	68	475461341881956,300		
	Total	48852420481128536,000	70			

a. Dependent Variable: Ajustamentos de transição Predictors: (Constant), Resultado Líquido, Capital Próprio Fonte: Elaboração própria com os dados do SSS.

O Quadro 10 apresenta os resultados da regressão da variável dependente ajustamento no período económico da transição com as variáveis financeiras independentes no mesmo período económico. Verifica-se que o valor dos ajustamentos se encontra significativamente associado com o capital próprio e resultado líquido, o que vem corroborar o estudo do efeito da transição do POC para o SNC, em termos de impacto médio percentual.

Quadro 10 - Resultado da regressão da variável dependente ajustamento no período da transição

	3						
Model		Unstandardiz	Unstandardized Coefficients		Standardized Coefficients t		
		В	Std. Error	Beta			
	(Constant)	-2452243,760	3091308,779		-0,793	0,430	
1	Capital Próprio	0,423	0,073	0,859	5,765	0,000	
	Resultado Líquido	-1,884	0,537	-0,522	-3,507	0,001	

Variável Dependente: Ajustamento i,2009 Fonte: Elaboração própria com os dados do SPSS.

O Quadro 11 apresenta os resultados da análise das correlações entre as variáveis.

Ouadro 11 - Análise das correlações entre as variáveis

Quadro 11 - Ananse das corretações entre as variaveis.							
		Ajustamentos de transição	Capital Próprio	Resultado Líquido			
Pearson Correlation	Ajustamentos de transição	1,000	0,467	0,121			
	Capital Próprio	0,467	1,000	0,749			
	Resultado Líquido	0,121	0,749	1,000			
Sig. (1-tailed)	Ajustamentos de transição	·	0,000	0,157			
	Capital Próprio	0,000		0,000			
	Resultado Líquido	0,157	0,000				

Fonte: Elaboração própria com os dados do SPSS.



Em relação às variáveis explicativas, os testes de correlação demonstram os capitais próprios têm uma correlação significativa com o valor do ajustamento de transição.

2.5. Análise comparativa dos períodos 2009 e 2010

2.5.1. Métodos de reconhecimento do rédito

O Quadro 12 apresenta as frequências absolutas dos métodos de reconhecimento do rédito.

Ouadro 12 - Frequências absolutas dos métodos de reconhecimento do rédito

CAE	Período 2009					Período 2010			
	M. % Acab.	M.C.C.	Critério fiscal	Não divulga	Total	M. % Acab.	M.C.C.	Não divulga	Total
41200	11 ^[4]	0	0	12	23	20	0	3	23 ^[5]
42110	7	0	1	6 ^[6]	14	14 ^[7]	0	0	14 ^[8]
42130	2	0	0	1	3	2	0	1	3
42210	0	0	0	1	1	0	0	1	1
42220	0	0	0	5 ^[9]	5	2	0	3	5
42910	2	0	1	0	3	3	0	0	3 ^[10]
42990	6	0	0	1	7	7	0	0	7 ^[11]
43130	1	0	0	0	1	1	0	0	1
43210	5	0	1	3	9	9	0	0	9
43222	0	0	0	1	1	1	0	0	1
43290	2	0	0	1	3	3	0	0	3
43992	0	0	0	3	3	3 ^[12]	0	0	3
Total	36	0	3	34	73	65	0	8	73

 $\underline{Legenda: M.\ \%\ Acab. - M\'{e}todo\ da\ percentagem\ de\ acabamento\ |\ M.C.C. - M\'{e}todo\ do\ contrato\ completado\ contrato\ contrato\ contrato\ contrato\ completado\ contrato\ contrato\ contrato\ contr$

Fonte: Elaboração própria.

Através do Quadro 12, verifica-se que nenhuma das 73 empresas da amostra apresenta como método de reconhecimento do rédito o método do contrato completado. Mesmo com a obrigatoriedade de apresentação do método da percentagem de acabamento a partir de 2010, pela NCRF 19, ainda há empresas que não divulgam o método de reconhecimento do rédito. Verifica-se ainda, que me 2009, há 3 empresas a efetuar o reconhecimento dos proveitos/réditos de acordo com o critério fiscal (antiga redação do artigo 19º do CIRC e Circular 5/90), relegando para segundo plano o POC e a DC 3/91. Existem também, empresas que divulgam o reconhecimento do rédito como reconhecimento/mensuração de inventários (antigas existências), mencionando nos citérios valorimétricos a estes respeitantes, o método da percentagem de acabamento. No entanto, a partir de 2010, deixam de existir os produtos e trabalhos em curso, relativamente aos contratos de construção (Gomes & Pires, 2010, p. 530), logo é errado referirmo-nos à percentagem de acabamento através de inventários, embora as empresas



que o fazem o façam em 2009, também é errado pois a percentagem de acabamento diz respeito ao reconhecimento do rédito/proveitos e não de inventários/existências.

2.6. Análise económica e financeira para 2009 e 2010

Na análise económica e financeira foram excluídas duas empresas ao total das 73 da amostra, há portanto 71 em estudo, por apresentarem ativos e passivos de 2009, com valores nulos, e volume de negócios também com valor nulo.

2.6.1. Volume de negócios

Através da figura 1, podemos constatar, que o volume de negócios da amostra é bastante superior ao do setor. Como da mostra fazem parte apenas 71 empresas e o setor da construção inclui todo o tipo de empresas, esta diferença é justificável.

O CAE da amostra que apresenta maior volume de negócios é o 42990 (construção de outras obras de engenharia civil, n.e.), tanto em 2009 como em 2010, destacando-se de todos os outros, ascende, deste modo a cerca de 283 milhões de euros (em 2009) e cerca de 276 milhões de euros (em 2010).

O valor mais baixo do volume de negócios da amostra, ronda os 25 milhões de euros para o CAE 43222 (instalação de climatização) e 22 milhões de euros para o CAE 43992 (outras atividades especializadas de construção diversas, n. e.), isto para o ano de 2009, sendo em 2010, o CAE 43992 também a apresentar o menor valor de volume de negócios.



Figura 1 - Comparação do volume de negócios do setor com a amostra

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Central de Balanços do Banco de Portugal e das IES da amostra de 2010.

2.6.2. Autonomia financeira

Podemos afirmar que o valor do rácio de autonomia financeira, para os períodos 2009 e 2010, apresenta consistência entre os valores do setor e os valores da amostra, como exibe a figura 2.

O maior valor da amostra para este rácio atinge os 53,6% em 2010 para o CAE 43290 (outras instalações em construções), rondando valores próximos o CAE 42210



(construção de redes de transportes de águas, de esgotos e de outros fluidos), com cerca de 47,5% em 2010

Através dos dados obtidos, o capital próprio só é negativo, em 2009, numa empresa do CAE 42110 (construção de estradas e pistas de aeroportos) e, em 2010, só se cifra em valores negativos em duas empresas da amostra, uma no referido CAE 42110 e outra empresa pertencente ao CAE 42220 (construção de redes de transporte e distribuição de electricidade e redes de telecomunicações).

Autonomia financeira (%) 60.0% 50,0% 40,0% 30.0% 20,0% 10,0% 0,0% 41200 | 42110 | 42130 | 42210 | 42220 | 42910 | 42990 | 43130 | 43210 | 43222 | 43290 | 43992 ■ 2009 Setor 21,3% | 19,6% | 27,0% | 25,3% | 18,9% | 26,5% | 19,7% | 25,3% | 26,8% | 23,5% | 37,8% | 34,5% ■ 2009_Amostra 29,3% | 22,7% | 35,2% | 39,3% | 15,3% | 34,0% | 32,4% | 14,5% | 26,3% | 26,0% | 50,3% | 23,0% 22,5% | 18,4% | 22,7% | 27,5% | 12,5% | 30,7% | 25,8% | 23,4% | 27,4% | 25,0% | 30,4% | 33,4% ■ 2010 Setor ■ 2010_Amostra | 28,4% | 25,1% | 32,2% | 47,5% | 12,6% | 34,6% | 35,2% | 13,3% | 27,2% | 22,4% | 53,6% | 21,7%

Figura 2 - Comparação do rácio de autonomia financeira do setor com a amostra

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Central de Balanços do Banco de Portugal e das IES da amostra de 2010.

2.6.3. Solvabilidade geral

No que concerne à solvabilidade geral, verificamos que os valores do setor em relação à amostra não diferem muito. As maiores diferenças entre setor e amostra verificam-se para o CAE 43290 (outras instalações em construções), cerca de 64% em 2009 e, 89% em 2010. A maior consistência entre setor e amostra verifica-se para o CAE 43210 (instalação eléctrica), onde os valores estão próximos dos 37%. Em média a diferença entre setor e amostra é de 14% em 2009 e 18% em 2010.

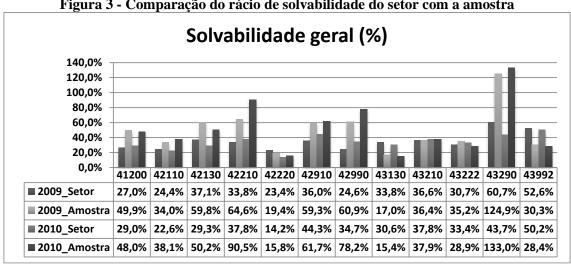


Figura 3 - Comparação do rácio de solvabilidade do setor com a amostra

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Central de Balanços do Banco de Portugal e das IES da amostra de 2010.



2.6.4. Rendibilidade dos capitais próprios

Na figura 4 apresentamos a rendibilidade dos capitais próprios. Podemos verificar, que existe mais heterogeneidade entre os valores do setor e da amostra. Os valores do setor oscilam entre -3,3% e 22,7% em 2009 e entre -1,5% e 18,8% em 2010. Já os valores da amostra variam entre -57,7% e 25,0 % em 2009 e entre 1,1% e 30,1% em 2010. Os 57,7% verificam-se para o CAE 42220 (construção de redes de transporte e distribuição de electricidade e redes de telecomunicações), devido ao facto de uma das empresas apresentar um capital próprio muito baixo (cerca de 6.979 €) combinado com um resultado líquido negativo igualmente baixo (cerca de -20.540 €).

Rendibilidade dos capitais próprios (%) 35,0% 30,0% 25,0% 20,0% 15,0% 10,0% 5,0% 0,0% -5,0% -10,0% 41200 | 42110 | 42130 | 42210 | 42220 | 42910 | 42990 | 43130 | 43210 | 43222 | 43290 | 43992 **■ 2009 Setor** -3,3% | 12,5% | 22,7% 3,2% 19,9% 20,4% 2,6% 15,6% 12,5% 7,2% 16,3% 1,1% ■ 2009_Amostra 14,7% 15,8% 25,0% 24,5% -57,7% 11,4% 21,1% 12,3% 11,0% 11,7% **■ 2010 Setor** -1,3% 18,8% 4,6% 5,2% 10,0% 11,3% 11,5% 9,4% 8,4% 12,8% 6,2% -1,5% ■ 2010 Amostra 10,5% 13,9% 1,9% 24,9% 1,1% 3,4% | 18,8% | 10,2% | 17,1% | 30,1% | 17,3% | 12,0%

Figura 4 - Comparação do rácio de rendibilidade dos capitais próprios do setor com a amostra

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Central de Balanços do Banco de Portugal e das IES da amostra de 2010.

2.6.5. Rendibilidade do ativo[13]

Através da figura 5, pode-se constatar que este indicador apresenta valores consistentes entre o setor e a amostra, excepto para o CAE 42130 (construção de pontes e túneis), onde existe, entre setor e amostra, uma diferença de 7,1%; para o CAE 42210 (construção de redes de transportes de águas, de esgotos e de outros fluidos), uma diferença de 12,5% quando em média a diferença é de 2,3% entre setor e amostra, e para o CAE 42990 (perfurações e sondagens), para o ano 2009. Também no ano de 2010, se verifica a mesma situação para este os referidos CAE's, destacando-se o CAE 42210, a diferença entre setor e amostra de 17,6%, quando a média é de 4,2%.

EJABN Burness and Management •

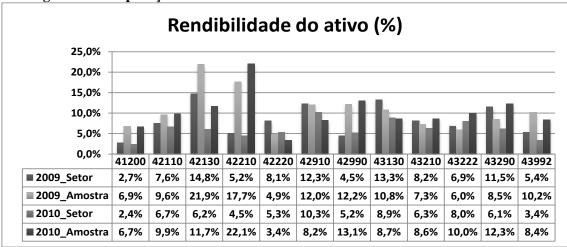


Figura 5 - Comparação do rácio de rendibilidade do ativo do setor com a amostra

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Central de Balanços do Banco de Portugal e das IES da amostra de 2010.

3. Conclusão

As principais conclusões extraídas do estudo realizado salientam que a mudança do normativo POC para SNC, teve um impacto médio percentual positivo ao nível das rubricas dos capitais próprios – os capitais próprios aumentaram, em média, 7,50% e os resultados líquidos, 45,73%. O modelo de regressão linear vem corroborar o estudo do impacto médio percentual, verificando-se nas empresas da amostra que o valor dos ajustamentos se encontra significativamente associado com o capital próprio e resultado líquido.

Quanto aos métodos de reconhecimento do rédito, verificamos que ocorreram alterações na divulgação do método de reconhecimento do rédito dos contratos de construção, mas que a maioria das empresas não alterou este método, com a transição para o SNC. Em 2009, houve empresas que divulgaram que se regeram por critérios fiscais. Em 2009, nenhuma das empresas da amostra adotou o método do contrato completado e, em 2010, mesmo com a obrigatoriedade de adoção do método da percentagem de acabamento, algumas empresas não divulgaram o método utilizado.

Relativamente à análise económica e financeira, que se realizou nesta investigação, concluímos que os rácios autonomia financeira, solvabilidade e rendibilidade do ativo são homogéneos entre setor e amostra, nos períodos 2009 e 2010. No que concerne à rendibilidade dos capitais próprios, este é o rácio em que existe maior discrepância de percentagens entre setor e amostra, a par do indicador volume de negócios.

Referências bibliográficas

Alfredo, R. J. (2010). Reconhecimento, Mensuração e Divulgação na Contabilização dos Contratos Plurianuais de Construção (master's thesis). Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL), Lisboa, Portugal.

Canha, R. M. C.(2016). *Impactos Contabilísticos e Fiscais coma Transição para as NCRF* (master's thesis). Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL), Lisboa, Portugal.



- Decreto-Lei 98, Transpõe a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas. (2015).
- Directiva 34/EU, Relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga as Diretivas 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho. (2013).
- Exposure Draft 2 (2015). *Effective Date of IFRS 15 Proposed amendments to IFRS 15*. Retrieved from: http://www.ifrs.org/Current-Projects/IASB-Projects/Clarifications-IFRS-15-Issues-from-TRG-discussions/Documents/ED_Clarifications-to-IFRS%2015.pdf.
- Gomes, J. & Pires, J. (2010) SNC Sistema de Normalização Contabilísitica Teoria e Prática. Lisboa.
- IAS 11 (2003). *Contratos de Construção*. Retrieved from: http://atf-edicoes.pt/?s=normascontabilisticas&v=norma&n=18.
- IFRS 15 (2014). *Revenue from Contracts with Customers*. Retrieved from: http://www.efrag.org/Files/EFRAG%20public%20letters/Revenue%20Recognitio n/IFRS_15.pdf.
- Jermakowicz, E. K. (2004). Effects of Adoption of International Financial Reporting Standards in Belgium. *The Evidence from BEL-20 Companies*. Accounting in Europe.
- KPMG (2014). *Impacts on the Construction Industry of the new Revenue Standard*. United Kingdom. Retrieved from: https://home.kpmg.com/content/dam/kpmg/pdf/2014/10/First-Impressions-O-201409-Impacts-on-the-construction-industry-of-the-new-revenue-standard.pdf.
- Lopes, A. F. T. (2013). *Alterações Contabilísticas nos Contratos de Construção em Portugal* (master's thesis). Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL), Lisboa, Portugal.
- Maroco, J. (2003). Análise estatística com utilização do SPSS. Lisboa: Edições Sílabo.
- NCRF 19 (2010). Contratos de construção. In *Sistema de Normalização Contabilística Explicado* (1st ed., pp.231-236). Lisboa.
- Pestana, M. H. & Gageiro, J. N. (2005). Análise de dados para ciências sociais: a complementaridade do SPSS. Lisboa.
- Pinhal, José (2012). *O Futuro da Contabilização do Rédito*. Revista Revisores e Auditores. Retrieved from: http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/56/Contabilidade.pdf.
- POC (2005). Plano Oficial de Contabilidade. (4th ed.). Lisboa.
- Sanches, P. C. N. (2010). *Medição de Desempenho das Empresas de Construção Civil e Obras Públicas em Portugal* (master's thesis). Instituto Superior Técnico, Lisboa, Portugal.



Souto, J., Antunes, M., Azevedo, M. J., Saraiva, N., Costa, P., Flores, P., Pinto, V. (2015). *Caracterização da Atividade Empresarial*, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL). Lisboa, Portugal

Van Tendeloo, B. & Vanstraelen, A. (2005). *Earnings Management under German GAAP versus IFRS*. European Accounting Review 14.

^[1] No período posterior a 2001, o IASC passou a assumir a designação de International Accounting Standards Board (IASB).

^[2] O quadro 0502-A do anexo A da IES, respeita à reconciliação do capital próprio e do resultado líquido relatado segundo os POC e as NCRF. No quadro 0502-A deverá ser efetuada a reconciliação do capital próprio determinado de acordo com as regras do POC (em 31/12/2009) e o capital próprio determinado de acordo com as NCRF e NC-ME, após elaboração do Balanço de Abertura previsto na NCRF 3 (ou capítulo 5 da NCRF-PE ou capítulo 5 da NC-ME), ou seja, após os ajustamentos de transição. Essa reconciliação terá impacto nas rubricas de "resultados transitados", "resultado líquido" ou "outras rubricas" de capitais próprios (Canha, 2016).

^[3] As sociedades que, durante dois anos consecutivos ultrapassem dois dos três limites seguintes: a) Total de balanço: 1.500.000,00 €; b) Total das vendas líquidas e outros proveitos: 3.000.000,00; c) Número de trabalhadores empregados em média durante o período: 50.

^[4] Uma das empresas divulga que foi aplicada a DC 3/91, mas não especifica o método. Como em 2010 utiliza a percentagem de acabamento, entendeu-se adotar o mesmo método em 2009.

Numa das empresas não está referido o método da percentagem de acabamento nas políticas contabilísticas (quadro0503-A) mas está calculada a percentagem de acabamento nos vários contratos apresentados na IES através do quadro 0520-A (contratos de construção).

^[6] Neste campo há uma empresa que não apresenta IES/Certidão Anual de Contas em 2009.

^[7] Neste campo há uma empresa que utiliza o método do lucro nulo em alguns contratos.

Numa das empresas não está referido o método da percentagem de acabamento nas políticas contabilísticas (quadro 0503-A) mas está calculada a percentagem de acabamento nos vários contratos apresentados na IES através do quadro 0520-A (contratos de construção).

^[9] Neste campo há uma empresa que não apresenta IES/Certidão Anual de Contas em 2009.

Numa das empresas não está referido o método da percentagem de acabamento nas políticas contabilísticas (quadro0503.-A) mas está calculada a percentagem de acabamento nos dois contratos apresentados na IES através do quadro 0520-A (contratos de construção).

Numa das empresas não está referido o método da percentagem de acabamento nas políticas contabilísticas (quadro 0503.-A) mas está calculada a percentagem de acabamento nos vários contratos apresentados na IES através do quadro 0520-A (contratos de construção).

^[12] Neste campo há uma empresa que utiliza o método do lucro nulo em alguns contratos.

^[13] Esta rácio foi calculado tendo em numerador o EBITDA e em denominador o Ativo, tal como o procedimento levado a cabo pelo Banco de Portugal, embora possam existir outras fórmulas de cálculo.